

Viagem da Volta: movimento e identidade quilombola entre Paraná e Minas Gerais

Dandara Damas

Os caminhos que levaram ao retorno para a terra de origem das famílias da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos e o sentido atribuído ao movimento na história do grupo são os temas centrais da presente reflexão. Conforme as narrativas dessas famílias, a história da comunidade é perpassada pela experiência de deslocamentos, entendida como parte constitutiva do pertencimento identitário, assim como os laços de parentesco (atuais e potenciais) que se estendem por esta trajetória percorrida.

Provenientes de Minas Gerais, foi na zona rural do Município de Guaíra, no Paraná, o local onde essas famílias puderam se estabilizar, para aquelas que lá permaneceram e a partir de onde continuam mantendo a memória coletiva do grupo, tomando como referência a saída do patriarca Manoel Ciriaco dos Santos e de vários parentes de *Minas*¹, na década de 1950. Sobre ele, sabe-se que já trabalhava por determinados períodos em outros locais, inclusive na região norte do Paraná, quando, no ano de 1956, aos 36 anos, partiu definitivamente e projetou o grupo de parentes em terras paulistas e, depois, paranaenses.

A pesquisa que realizei sobre essa comunidade negra durante o meu mestrado em Antropologia na Universidade Federal do Paraná (UFPR), entre 2013 e 2015, foi voltada para a análise do processo de reconstituição da memória coletiva e de emergência identitária desse grupo quilombola em

1 Neste texto, marco com *itálico* as categorias nativas.

Guaíra/PR (DAMAS, 2015b). Em 2008 havia sido iniciado o procedimento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), visando à titulação do território. Desde então, o reconhecimento oficial dessa comunidade como quilombola foi marcado por um processo conflituoso, precisamente porque a sua história não se encaixa na premissa da territorialidade fixa, que ainda é projetada a partir de um “tipo ideal” quilombola². Diante desse processo, a caminhada como “quilombolas” introduziu, para tais famílias, a necessidade de resposta e de circulação por esferas de intermediação e de diálogo, que foram consolidando um novo campo de movimentos, no qual interagem, reivindicam e constituem aliados para a busca de seus objetivos (MOURTHÉ; ALVES, 2015).

Acerca do procedimento no INCRA, é fato que, a partir de seu início, foram desencadeados fortes conflitos e incompreensões que resultaram na produção de dois relatórios antropológicos, em decorrência da anulação do primeiro. Isso porque o primeiro estudo antropológico sobre a comunidade questionou a legitimidade da autoidentificação do grupo como quilombola, tendo em vista a não ancestralidade de ocupação da área e a inexistência de registros de escravidão negra na região de Guaíra/PR (PONTES FILHO; BISCOLI, 2010). O primeiro relatório foi, então, anulado pelo INCRA e rejeitado pelos próprios quilombolas. Dentre os argumentos para a recusa pelo órgão, consta que os autores haviam apresentado “baixa qualidade técnica e antropológica”, sem observar “os termos do convênio e da IN 49/2008”, então em vigor (DAMAS, 2018, p. 147).

A autodeclaração desse grupo como quilombola e a reivindicação de ampliação territorial trouxe fortes consequências negativas, como o aumento e a maior evidência dos conflitos com os proprietários vizinhos. Conforme relataram meus interlocutores(as) durante a pesquisa de campo, tais desdobramentos estavam diretamente ligados à produção e às conclu-

2 O procedimento foi aberto em abril de 2008 e o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) foi publicado em novembro de 2016. Iniciou-se, então, a fase de recurso – atualmente pendente de análise pelo Conselho Diretor (CD) do INCRA em Brasília.

sões apontadas pelo primeiro relatório. Diante das frequentes ameaças de violência física e uma série de violências simbólicas que atingiram a comunidade, em 2009 e 2010, o governo estadual chegou a considerar esse como um dos piores conflitos envolvendo comunidades quilombolas no Paraná.

Sobre o tema da elaboração das peças no âmbito do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), etapa inicial do procedimento no INCRA, é interessante como Santos (2017) analisa o encontro entre razões e técnicas distintas: de um lado, a perspectiva estatal, por meio de cartógrafos, agrimensores, antropólogos e cientistas sociais, e, de outro, a dinâmica de relações que o grupo, por ela pesquisado no Vale do Ribeira paulista, estabelece com o território.

Aborda, portanto, os equívocos subjacentes às políticas de ordenamento territorial conduzidas pelo Estado, a partir do entrecruzamento de uma experiência coletiva de caminhar com as almas, desenhando a paisagem “ao longo das estações, rituais e procissões” e de uma visão que “georreferencia, constrói diagramas, classifica paisagens e garante direitos territoriais”. A autora chama a atenção, nesse sentido, para a “[...] importância de discussões que problematizem os procedimentos de regularização fundiária para além dos termos e critérios de elegibilidade e categorias jurídicas que definem o direito à terra”. Afinal, “é na interpenetração constante entre esses modos de compor o mundo” que o território pode vir a ser garantido (SANTOS, 2017).

Em relação à Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos, em Guaíra/PR, o processo de reconhecimento identitário apresentou desafios semelhantes, especialmente quanto aos “critérios de elegibilidade” apontados por Alessandra Santos (2017), tornando evidente, para os atores envolvidos (como pesquisadores, agentes estatais e outros), que a sua história destoava do imaginário comumente atribuído às comunidades quilombolas. Isto porque se parte de uma ideia de fixação territorial e de uma relação ancestral e contínua com um mesmo território tradicionalmente ocupado. Contudo, dessa presunção generalizante de fixação territorial decorre o não reconhecimento de grupos com experiências diversas. Para dar conta

dessas expressões de identidade, é necessário o questionamento sobre a projeção de correspondência entre grupos, lugares e culturas, a qual por muito tempo foi o foco da observação antropológica, passando-se a valorizar, como temas de pesquisa, as rotas através das quais os grupos se reproduzem (GUEDES, 2015).

Tendo em vista a reprovação do primeiro relatório, somente a partir do segundo estudo que a identidade quilombola do grupo será sustentada teórica e etnograficamente. Neste contexto, importa registrar que, apesar de apresentarem análises opostas, é possível perceber que os dois relatórios antropológicos tiveram, na especificidade da experiência da trajetória de movimento dessas famílias, uma questão determinante: o primeiro para refutar a autoidentificação e o direito territorial do grupo, o segundo para analisar o processo de migração como mecanismo de resistência à experiência da “opressão histórica sofrida”³.

A produção do segundo relatório antropológico buscou superar os equívocos ocorridos até ali. Como estratégia dessa nova equipe, o historiador Cassius Cruz deslocou-se até Minas Gerais a fim de pesquisar as referências culturais do grupo, bem como as comunidades quilombolas da região de Serro/MG⁴. A partir da memória coletiva e do conhecimento partilhado pela comunidade, muitos pontos em comum com as narrativas dos quilombolas da região mineira foram identificados: os personagens históricos, a memória da estratégia de habitação em lapas de pedra (tipo de moradia construída dentro de caverna/casa de pedra), a mobilidade espacial como processo de formação de algumas das comunidades quilombolas, a tendên-

3 Conforme os termos do Decreto Federal nº 4.887/2003: “Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003, grifos da autora).

4 Serro é uma das seis cidades mineiras mais antigas, “[...] cujas origens estão ligadas à exploração do ouro [...]. Essa atividade, que demandou grande contingente de mão de obra escrava, contribuiu para o surgimento de vários quilombos nos arredores da cidade ainda no século XVIII” (RIBEIRO et al., 2016, p. 6).

cia endogâmica dos casamentos, bem como possíveis relações de parentesco com a Comunidade Quilombola Vila Nova, atualmente localizada no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, Município de Serro/MG.

Dessa forma, o novo relatório fundamentou-se na capacidade de manutenção da organização social do grupo em continuidade com sua região de origem que, entre outros fatores, geram o sentimento de pertencimento comum e a identificação como quilombolas. Com a aprovação desta peça técnica, como fase determinante do RTID, o reconhecimento da legitimidade identitária do grupo finalmente ganhou mais força perante o INCRA e o procedimento pôde avançar.

Durante minha pesquisa de mestrado, a possibilidade de buscar mais conhecimento sobre a história dos antepassados do grupo impulsionou os quilombolas e a mim – junto com o historiador Cassius Cruz, que nos acompanhou nessa empreitada –, a irmos até Minas Gerais, com o objetivo de percorrer o caminho inverso da trajetória de deslocamentos do grupo (saindo do Paraná, passando por São Paulo até Minas Gerais) e adentrar o território ampliado de parentesco, viabilizando encontros entre parentes *espalhados*.

Foram duas viagens até a região mineira, realizadas em março e em junho de 2015, por meio das quais foi possível o reencontro com parentes. Participaram da primeira viagem os filhos de Manoel Ciriaco Adir (45) e Geralda (52), que moram em Guaíra/PR, e João Lorian (71), que mora em Presidente Prudente/SP. Já da segunda viagem participaram Jovelina (73), também filha de Manoel, e Maria das Dores (70), esposa de João.

A linha de movimento desse grupo até Guaíra, somada à inserção no movimento quilombola, gerou, desse modo, um impulso de reaproximação, no qual também nos inserimos por meio da pesquisa, que pode ser interpretado na chave tripla de: a) saída, b) afirmação identitária e c) retorno. Mesmo que tenham sido acontecimentos pontuais, essas viagens tiveram um importante papel na atualização do modo de se pensar e falar sobre a história do grupo.

Tendo em vista que os deslocamentos são experiências carregadas de interação e significado especiais (COMERFORD; CARNEIRO; DAINESE, 2015), na oportunidade desses encontros, buscamos compreender os fluxos e as relações que perpassam esta trajetória de movimento, conectando pessoas e experiências em diferentes locais (ARRUTI, 2006). Após quase trinta anos sem contato, a potencialidade de atualização dos vínculos que ficaram latentes e a intensa reelaboração mnemônica foi viabilizada a partir da viagem da volta⁵ à terra de origem do patriarca que dá nome à comunidade, Manoel Ciriaco dos Santos.



FIGURA 1 – DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DE MANOEL, NASCIDO EM 16/03/1920, E DE ANA, NASCIDA EM 26/07/1930, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ELE FALECEU EM 1989 E ELA EM 1994, AMBOS EM GUAÍRA.

Fonte: Imagem da autora (2015).

5 Importante referência, nesse sentido, é a análise sobre o processo de emergência identitária dos povos indígenas no Nordeste, acerca do qual Oliveira Filho (1998, p. 64) lançou mão da metáfora da “viagem da volta”, que é parte de uma poesia de Torquato Neto sobre a narrativa de um migrante nordestino que deseja retornar à terra de origem: “[...] desde que saí de casa, trouxe a viagem da volta gravada na minha mão, enterrada no umbigo, dentro e fora assim comigo, minha própria condição”. Com o uso dessa expressão, são destacadas as dimensões constitutivas da etnicidade no que tange à trajetória histórica do grupo social que não anula, mas até mesmo reforça o sentimento de referência à origem (OLIVEIRA FILHO, 1998, p. 64).

Trajetória de deslocamentos

Na região de Guaíra (PR), tais famílias se estabeleceram, como gostam de narrar, na década de 1960, a partir de um movimento iniciado em Santo Antônio do Itambé/MG, passando pela região próxima a Presidente Prudente/SP, aonde chegaram em 1956. Essas narrativas destacam que Manoel Ciriaco dos Santos trabalhou com a família em Caiabu/SP na colheita de algodão e de amendoim até que resolveram se mudar novamente, com o objetivo de adquirir áreas próprias nos loteamentos rurais. Tal possibilidade foi vislumbrada a partir do contato com pessoas que trabalhavam como “corretores” e buscavam possíveis interessados em povoarem a região oeste paranaense (DAMAS, 2018, p. 29).

Novamente, então, resolvem se deslocar, agora para Guaíra/PR, onde a família do patriarca chegou em 1964, em uma faixa de terra no “Maraçaju dos Gaúchos”, loteamento rural distante vinte quilômetros do centro do município. Lá se localizam os 8,5 alqueires que restaram, onde vivem nove famílias⁶ que formam a “Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos”. Além de Manoel e seu primo Geraldo, os quais adquiriram respectivamente dez e cinco alqueires contíguos, também adquiriram um lote o Tio Raimundão (tio de Ana Rodrigues, esposa de Manoel), e o João Ferreira (cunhado de Ana). Nesses sítios, moravam mais parentes, além daqueles que também residiam em propriedades da região e *tocavam arrendado*.

A reivindicação territorial do grupo diz respeito à ampliação do que restou da área contígua que Manoel e Geraldo adquiriram no início dos anos em 1970 (no caso de Manoel, a escritura data de 1972). A *conquista* dessa terra possibilitou a manutenção da coesão e da identidade das famílias que haviam se deslocado de Minas Gerais. Apesar de serem poucos os moradores que residem atualmente na área, a reivindicação pela ampliação territo-

6 Este número é variável, apontando para a continuidade das dinâmicas de movimento.

rial⁷ é projetada a partir do número de moradores potenciais, pois contempla a expectativa de retorno de parentes que moraram em Guaíra, mas que deslocaram-se novamente.

Se o grupo chegou até o Paraná, visando à reinserção social em melhores condições, percebe-se que as estruturas de opressão se reproduziram novamente. Nas cinco décadas em que vivem na região, não houve a criação de laços de parentesco com os vizinhos e a tendência endogâmica acentuou-se. O casamento entre parentes aparece, então, como fator constitutivo da manutenção da coesão do grupo e do território, tendo em vista o histórico de deslocamentos (MELLO, 2012). No entanto, para além de característica própria da organização social, a discriminação do entorno, cuja população é formada majoritariamente por descendentes de alemães e italianos vindos do Rio Grande do Sul, reforçou a fronteira do casamento entre brancos e negros.

Em *Minas*, viviam no município de Santo Antônio do Itambé, considerado o local de origem do grupo, localizado no Alto Jequitinhonha. São as memórias dos mais velhos sobre esta região que constituem a base da história da comunidade. Nas narrativas sobre o passado mineiro, há referências a ancestrais que foram escravizados no garimpo e em fazendas da região, cujo povoamento, ainda no século XVIII, surgiu com a exploração de ouro vinculada à expansão bandeirante paulista, com forte presença da escravidão africana (PORTO, 2007). Quanto à expressão do sofrimento enfrentado pelos mais velhos quando viviam em *Minas*, o relato de Maria das Dores (70), que é nascida na região de Água Santa, na encosta do Pico do Itambé, tendo vivido em Guaíra e hoje em Presidente Prudente, esposa do quarto filho de Manoel Ciriaco, João Loriano (71), em entrevista realizada em março de 2015:

7 De acordo com o segundo relatório, “[...] a proposta de delimitação do território da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos totaliza aproximadamente 50,3472 alqueires paulistas” (TERRA AMBIENTAL, 2013, p. 96).

Cassius: A senhora falou que começou a trabalhar desde pequena lá em Santo Antônio?

Maria das Dores: Desde pequenininha, lavando mandioca no rio, de manhã cedo com frio. É, eu sofri muito. Depois, cresci, trabalhando pras casas dos outros. Eu nunca tive vida forçada. Eu criei meus filhos tudo sofrendo. O menino que não foi sofrido foi esse aí que nasceu no Paraná, mas os outros lá de Minas tudo.

Sobre a trajetória histórica da família, é possível perceber como o grupo articula seu processo de emergência como quilombolas, iniciado a partir de 2005, por meio de um cartaz elaborado em 2008⁸, que fica exposto no barracão da comunidade.

8 Este cartaz foi elaborado junto com uma profissional da área de extensão rural para o evento de inauguração do Telecentro (sala com computadores com acesso à internet), instalado na comunidade pela empresa ELETROSUL. O objetivo foi divulgar a história do grupo, demonstrando os momentos principais da trajetória marcada pelos deslocamentos. Após o evento, o cartaz permaneceu no barracão, que é o espaço no qual habitualmente ocorrem reuniões, aulas de educação de jovens e adultos, rodas de capoeira, bem como onde recebem os visitantes (como estudantes de escolas da região e agentes diversos).

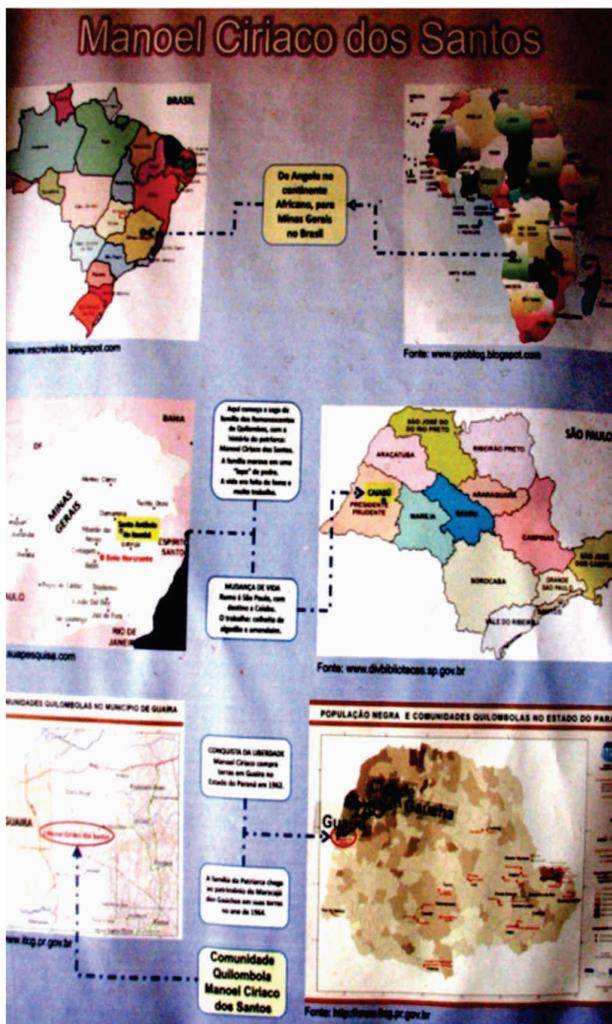


FIGURA 2 – CARTAZ SOBRE A TRAJETÓRIA DE DESLOCAMENTOS DA FAMÍLIA.
 Fonte: Imagem da autora (2015).

Inicialmente, o cartaz aponta que, vindos “*de Angola, no continente africano*” é em Minas Gerais que os antepassados dessas famílias criaram raízes e, então, “*começa a saga da família dos Remanescentes dos Quilombos, com a história do patriarca Manoel Ciriaco dos Santos.*”

A família morava em uma ‘lapa’ de pedra. A vida era feita de fome e muito trabalho”.

Nessa elaboração, o grupo faz referência à “diáspora africana”, por meio do tráfico negreiro para a América, que gerou um dos maiores deslocamentos de populações no mundo. O país de origem de onde imaginam serem oriundos os seus antepassados é Angola, mas não há informações sobre isso, tendo surgido essa relação a partir da identificação de características físicas comuns a alguns membros da comunidade.

Incorporados como mão de obra escrava na região do Serro/MG, seus descendentes, no pós-abolição, saíram rumo ao desconhecido, em uma nova dispersão, agora pelo território brasileiro, com poucos recursos para a viagem, bebês, crianças, idosos, enfrentando inúmeras dificuldades e desafios para buscarem novas oportunidades. Foi a “*mudança de vida rumo a São Paulo, com destino a Caiabu. O trabalho: colheita de algodão e amendoim*”.

Por fim, o terceiro deslocamento é identificado como a “*conquista da liberdade: Manoel Ciriaco compra terras em Guaíra no Estado do Paraná em 1962. A família do patriarca chega ao patrimônio do Maracaju dos Gaúchos em suas terras no ano de 1964*”. A liberdade significa, portanto, a autonomia e a possibilidade de reprodução do grupo viabilizada pela conquista de um pedaço de terra em Guaíra, um território que passará, nos anos 2000, a ser reconhecido como quilombola, a partir do qual novas conquistas poderão ser engendradas.

Em contraste com este modo de elaboração da identidade que é reivindicada a partir da trajetória de movimento, a interpretação corrente, com base na previsão do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)⁹, tem tomado a territorialidade como epicentro da

9 O marco normativo constitucional do direito à titulação do território das comunidades quilombolas é o art. 68 do ADCT, que garante: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Atualmente, o Decreto Federal que fundamenta o procedimento no INCRA é o de nº 4.887/2003.

identidade, bem como da mobilização por direitos, no processo de reconhecimento público dos grupos quilombolas no Brasil. Dessa forma, tem sido pressuposta uma equivalência entre a continuidade da ocupação do território tradicional do grupo e a legitimidade de sua emergência étnica.

A relação entre “território” e “identidade” também tem sido enfocada no debate mais amplo sobre as comunidades tradicionais, que se dá por meio da construção de “uma articulação específica entre certas dimensões ‘espaciais’ e outras ‘culturais’”. Porém, é necessário pensar as práticas espaciais desses grupos sociais sem pressupor – como parece mais palatável e administrável pela lógica estatal – que eles estejam “[...] *a priori* (ou *a posteriori*) destinados ou ‘condenados’ a se enraizar num pedaço de solo qualquer” (GUEDES, 2013b, p. 53-56).

Faz-se necessário então contextualizar historicamente as ideias de “território” e “identidade”, bem como destacar a contingência da associação existente entre elas, em razão da crescente popularidade de certas narrativas que, certamente imbuídas de propósitos críticos e políticos simpáticos à causa das comunidades tradicionais, inadvertidamente naturalizam o “enraizamento” de tais grupos. (GUEDES, 2013b, p. 54).

Isso decorre de uma “idealização da situação ‘pré-desterritorialização’”, esta última implicitamente sugerindo “uma estabilidade ‘territorializada’ destes grupos na terra que, no que se refere ao ‘campo’ brasileiro, é antes a exceção do que a regra” (GUEDES, 2013b, p. 55). Tal interpretação desconsidera, no caso da formação de grupos quilombolas, o histórico de intensa movimentação da população negra nas décadas do pós-abolição em busca de terras para sua reprodução como campesinato autônomo, a partir de dinâmicas de migração e recomposição (CRUZ, 2019). Desse modo, o deslocamento de famílias negras para áreas de colonização recente – como Guaíra/PR – aparece como estratégia de garantia de liberdade, sempre ameaçada pelo padrão de relações entre brancos e negros em regiões com um histórico antigo e consolidado de escravidão (LIMA, 2000) – caso de

Minas Gerais. Sem essa consideração mais ampla, restringe-se a possibilidade de abarcar a pluralidade de formas e contextos nos quais ocorreram a constituição de territórios negros e as articulações identitárias quilombolas no Brasil.

Em relação à “Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos”, um dos principais desafios, no processo de reconhecimento, passava pela necessidade de reelaboração da memória coletiva, reinterpretada à luz da autoidentificação como quilombolas. Nesse processo, houve o aumento da interação do grupo com agentes externos, que tornava necessária a construção de um novo lugar de legitimidade para a sua história, na medida em que esta se transformava em “princípio de justificação das demandas do presente” (MELLO, 2012, p. 20). A construção de uma imagem de si como quilombolas fez surgir, então, a necessidade de organizar “*uma memória* linear e coerente sobre suas ‘origens’” (ARRUTI, 2001, p. 243), o que antes não aparecia como uma questão a ser elaborada de forma sistemática. No entanto, a resposta a essa demanda esbarrou na ausência dos parentes mais velhos, que viveram em *Minas*, pois já haviam falecido ou saído de Guaíra/PR.

Dupla chave de interpretação: territorialidade e movimento

A necessidade de acessar a memória através dos mais velhos e de subsidiar as narrativas dessa comunidade quilombola em âmbito oficial, intensificou-se diante do questionamento levantado pelo primeiro relatório antropológico, publicado em 2010. Dessa forma, com o transcorrer do processo de reconhecimento, cada vez mais a *busca pela nossa história* e o desejo de retomar o contato com os parentes em *Minas* foram se fortalecendo.

Nessa perspectiva, o *sítio* onde vivem os quilombolas de Guaíra/PR pode ser entendido como um nó de trilhas entrelaçadas, cuja origem descreve uma linha de conexão com o nó originário, Santo Antônio do Itambé/MG e um outro nó também relevante na região de Presidente Prudente/SP. Por mais efêmeras que sejam essas trilhas, elas permanecem na memória,

pois o trajeto é mais do que a distância de um ponto ao outro. Implica atividades permanentes de interação e de monitoramento perceptivo do ambiente visando à sustentação daquele que o percorre (INGOLD, 2007).

Tim Ingold, nesse sentido, dialoga com outras propostas teóricas da antropologia que se propõem superar o paradigma da fixidez em prol de análises que trabalhem com a fluidez. O autor entende que a vida se desenvolve não dentro dos lugares, mas através, em torno, e a partir deles para outros lugares, ao longo dos caminhos em trajetórias de movimento. A ideia do que se pode tentar traduzir como “viagem a pé” (*wayfaring*) é utilizada, então, para descrever a experiência corporal desse movimento perambulatório, pois é como “caminhantes” que os humanos habitam a terra.

Por essa razão, Ingold prefere conceituar as pessoas como “habitantes” e não como “locais”, pois seria equivocado supor que estas pessoas estivessem confinadas dentro de um lugar particular ou que sua experiência ficasse circunscrita pelo horizonte restrito de uma vida vivida apenas ali. Trata-se, ao contrário, da ligação entre lugares que ocorre por meio das trilhas deixadas. Onde as pessoas se encontram neste caminhar, as trilhas se entrelaçam, formando um nó. O lugar, portanto, é como um nó, mais ou menos denso, de acordo com a quantidade de linhas de vida entrelaçadas (INGOLD, 2015).

Se os deslocamentos dessas famílias geraram, por um lado, uma situação de inviabilidade do reencontro entre parentes, tal afastamento, no entanto, não significou ruptura de vínculos (GALIZONI, 2002)¹⁰. Com base nos encontros proporcionados pelas duas viagens de retorno para Serro e Santo Antônio do Itambé (MG), foi possível perceber uma atualização significativa dos laços e vínculos afetivos que haviam ficado latentes.

Desse modo, é possível perceber como a referência ao movimento aparece como uma dobra ou torção na história do grupo, mas não como

10 Em seu estudo na região do Alto Vale do Jequitinhonha, muito próxima à região aqui em questão, Galizoni aponta como a migração é um processo familiar e só muito raramente as pessoas que saíram de sua região de origem “rompem de vez com a família” (GALIZONI, 2002, p. 569).

ruptura. Nesse mesmo sentido, a contribuição de Garcia Jr. (1989), em sua pesquisa com migrantes que saíam da Paraíba para o “Sul”, na qual reflete sobre como tais deslocamentos não implicaram no abandono de suas formas de organização social anteriores, mas, ao contrário, na sua manutenção com o objetivo de retorno para suas áreas de origem no Nordeste.

Diante do desejo de reconexão física com este lugar de origem e com os parentes que lá ficaram, a possibilidade de organizar a viagem da volta, que percorresse a trajetória de deslocamentos das famílias, surgiu das minhas conversas com Adir, liderança do grupo, durante o trabalho de campo em Guaíra/PR. Ele havia comentado, em várias ocasiões, como gostaria de ter tido apoio por parte do INCRA para acompanhar Cassius Cruz, historiador da equipe contratada por este órgão, na viagem realizada até Minas Gerais. Com este objetivo, a minha pesquisa de mestrado acabou tornando-se uma etnografia nômade e entrelaçando-se com a história do grupo.

Na primeira viagem por nós viabilizada, em março de 2015, foi essencial a articulação com os professores do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas – Unidade Serro), os quais atuam com os grupos quilombolas da região e se disponibilizaram a dar o apoio logístico durante a nossa estadia. Na programação, estava prevista a realização de um seminário, denominado “Introdução aos Direitos Étnicos: direito e conflitos em territórios quilombolas”, do qual participamos como expositores (eu, Cassius, Geralda e Adir). Nesse evento, também estavam presentes membros da Comunidade Quilombola Vila Nova, que havia sido indicada, a partir do levantamento de possíveis vínculos de parentesco, na pesquisa do segundo relatório antropológico.



FIGURA 4 – DA ESQUERDA PARA A DIREITA: ADÃO E NECILA (AMBOS DE VILA NOVA), ADIR E GERALDA (FILHOS DE MANOEL CIRIACO), MARIA GERALDA (VILA NOVA) E JOÃO LORIANO (FILHO DE MANOEL CIRIACO).

Fonte: Imagem da autora (2015).

Durante os três dias em que ficamos na Comunidade Quilombola Vila Nova, Adir, Geralda e João tentaram encontrar parentes em comum, investigando a memória sobre os antepassados, em uma genealogia compartilhada verbalmente. A conexão entre as famílias de Manoel Ciriaco e de Vila Nova, para além das relações de parentesco, expressou-se inclusive no fato de que João trabalhou na fazenda de “Zinho Gonçalves”, para quem os moradores da comunidade Vila Nova também trabalharam, residindo por um período nesta fazenda como agregados, até que de lá foram expulsos e tiveram que encontrar outro local para se fixarem (RIBEIRO *et al.*, 2016, p. 13).

Outro objetivo central da viagem era obter informações sobre a irmã de Manoel Ciriaco, Ana Raimunda, de quem *perderam notícia*, saber se

ainda estava viva e, então, encontrá-la. Sobre ela e os antepassados do grupo, as lembranças acionadas eram aquelas contadas, por exemplo, pelo já falecido Zé Maria, filho de Manoel Ciriaco, em relato gravado em 2007:

A história de nosso bisavô escravo chamado negro José João Paulo, casado com a negra Maria Joana: O lugar que eles moravam, no Estado de Minas Gerais, era a cidade de Santo Antônio Itambé do Serro, aonde eles eram escravizados pelo sinhô na época da escravidão. [...] *Seu lugar de descanso eram chamados de lapa, chamado de caverna ou casa de pedra. Ali se abrigavam em muitos para poder aquecer do frio, porque não tinham roupa nem sapatos, andavam descalços, e assim criavam os seus filhos como meu avô Joaquim Paulo dos Santos, que se casou com Maria Zidora dos Santos, que tiveram seus filhos chamados: Manoel Ciriaco dos Santos, Sebastião Vicente dos Santos, Ana Raimunda dos Santos. Na época que eles se casaram, eles não eram mais escravos, já eram alforriados e trabalhavam para os senhores do retiro nos garimpo e na lavoura de cana e café. A cana para poder fazer a cachaça, a rapadura e o melado. Eles vivia disso mais trabalhava, mais não tinha valor o seu serviço e moravam também na lapa (casa de pedra), que nem foram criados nos seus costumes porque não era valorizado e ali criavam seus três filhos junto no trabalho da lavoura e alimentavam. Aí casou um dos seus filhos, o que era meu pai, Manoel Ciriaco dos Santos, que casou com Maria Olina do primeiro casamento que teve quatro filhos com sua primeira esposa. Os filhos: Jovelina Ciriaco dos Santos, Luiza Ciriaco dos Santos, Olegario da Silva e João Lorianos dos Santos. E aí foi trabalhar para poder criar seus quatro filhos no Estado de Minas Gerais, em Santo Antônio do Itambé do Serro. O meu pai trabalhava no retiro dos fazendeiros com carpi lavoura de mandioca, retirando carvão no garimpo do ouro. Transportava cachaça, o queijo, rapadura, carne secada no sol, farinha de mandioca, milho. O transporte era feito na cangaia no lombo de burro, que era o trabalho que meu pai fazia. Era pra quem trabalhava que ele chamava de seus fulanos, que eram os fazendeiros, para sustentar a sua primeira família. [...]* (GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA, 2010, p. 149-151, grifos da autora).

Ana Raimunda, que é irmã de Manoel Ciriaco (por parte de pai), conforme consta em seu registro, nasceu em 19 de fevereiro de 1925. Quando a encontramos, residindo no município de Serro, Ana, “por não ter parentes que moram próximo”, recebia cuidados da vizinhança. Viúva, seu companheiro havia falecido em 2014. Entrando na casa dela, João se apresentou: “E a senhora lembra de mim, João de Izidora, que a senhora criou?”. E já foi logo falando que iria levá-la embora. E assim ocorreu. Na segunda viagem que fizemos, em junho de 2015, Ana Raimunda foi de mudança residir com os sobrinhos, primeiro em Presidente Prudente/SP; posteriormente, com Geralda, em Guaíra/PR, onde mora atualmente.



FIGURA 4 – ADIR E GERALDA COM TIA ANA RAIMUNDA

Fonte: Imagem da autora (2015).

Outro encontro determinante ocorreu em Santo Antônio do Itambé/MG, com Regina (78 anos) e Zulmira (73 anos), que são cunhadas de João Loriano (71). Ele é o último filho de Manoel Ciriaco que deixou a região mineira, no início da década de 1980, e foi quem nos acompanhou na primeira viagem, como nosso guia. Elas são irmãs de Maria das Dores, de quem não

tinham notícias há mais de 20 anos. Segundo relataram, receber notícias da irmã e rever o cunhado era a concretização de uma intercessão divina pela qual sempre rezavam, mantendo a esperança de que um dia este reencontro poderia acontecer. Pedimos, então, para que mandassem uma mensagem que levaríamos de volta para Maria das Dores, que ficou aguardando notícias em sua casa em Presidente Prudente/SP. Regina, que estava mais calma, começou mandando o seu recado:

Hoje eu tô chegando da roça e tive a maior surpresa com a maior satisfação, cumadi Maria, de ver o meu cumpadi João mais a família dele. Eu tive muito prazer, que eu vivia sempre na cabeça achando que nem vivo ocês era, porque ocês também não dava nem notícia pra mim. E eu perdi o contato com ocês, porque to-maram o endereço e nunca mais me deram. Então, eu fiquei sem jeito de ligar pra vocês. Agora, ocês de lá pra cá tinha jeito que é Santo Antônio do Itambé. Então, cumadi Maria, hoje eu tô no maior prazer, na maior riqueza, sou veia e pra mim fiquei nova de prazer de saber notícia da minha irmã com a família dela e meu cumpadi João. Cumadi Maria, breve nós vamos encontra, se Deus quiser! Agora eu não vou não, mas eu vou!

Zulmira, depois, também deixou sua mensagem:

Cumadi Maria, eu, minha fia, graças a Deus, tive tanto prazer que eu vi a sua família que chegou de lá, a moça e o rapaz, o cumpadi João, o irmão dele, a irmã dele, eu fiquei tão emocionada de vê essa família prazerosa que Jesus mandou pra nós, nesse horário certo que chegou, devia de ser meio dia. Eu fiquei tão emocionada que eu vou falar procê que eu não tive ideia de dar pra eles nada, a ideia que eu tive foi de chorar. Fiquei tão feliz, tão satisfeita, tão alegre, porque sempre eu pensava assim “É de vera, a minha irmã foi embora, essa eu não vejo ela mais”. Mas Deus abençoou, que trouxe eles em paz, com vida e saúde e assim é de trazer a senhora também. E que breve, se Deus quiser, nós vamos encontrar. E cê vê, que depois que a senhora foi, nós perdeu nossa mãe, nós perdeu nosso pai, nós perdeu meu irmão Erosino, a Benedita e a Margarida então, cê sabe. Eu fiquei assim pro rumo, não sube

nem cumprimentar eles como eles merecia, de tanta emoção que eu fiquei. Mas eu fiava em Deus, que eu esperava sempre que Deus ia abençoar que um dia que ocês tivesse a par, ocês vinha cá e nós encontrava. Eu fiquei tão feliz, que só cê vendo. Não soube nem tratar eles como eles merecia. E a companhia deles, a moça mais o rapaz que tava com eles de fora, que também é outros irmão tudo, que eu fiquei toda feliz e tudo eu considerei por minha família. E Deus que te abençoa e algum dia nós encontra.

Diante da ausência de qualquer notícia, a experiência de perder o contato com um parente é extremamente angustiante. A responsabilidade de fazer o movimento para o reencontro, como se pode depreender do comentário de Regina – “agora, ocês de lá pra cá tinha jeito que é Santo Antônio do Itambé” –; afinal, é atribuída àqueles que partiram, pois sabiam para onde voltar para encontrar os parentes, assim que tivessem condições para tanto, diferente dos que permaneceram na região, para quem seria muito mais difícil tal busca.

O comentário de Adir no final da nossa primeira viagem é muito enfático a respeito da forma como passou a compreender a história familiar, identificando o caráter coletivo de desrespeito na situação de separação e de dispersão dos parentes:

Esse lugar onde a gente mora hoje é uma comunidade reconhecida pela Fundação Cultural dos Palmares. Uma comunidade que hoje eu represento, que não é tão grande, porque as pessoas estão espalhadas, como se fosse aqui, também espalhados pra todo canto. Por que, no passado, essas pessoas não teve oportunidade de ficar junto e de viver junto e essa lembrança ficasse de geração em geração, mas todo mundo tivesse o seu espaço? Porque, se a gente falar na época da escravidão, nós somos de uma época da escravidão, uma escravidão passada onde a gente não adquiriu nada, nem o nosso nome. E isso tudo passava na minha cabeça e eu lembrava e falava assim: “Meu Deus”!

Trata-se de um sofrimento gerado pela impossibilidade de manutenção das famílias na região de origem e de reprodução do modo de vida camponês¹¹, enquanto população negra que não teve seu processo de cidadania garantido de forma plena.

Com Zulmira e Regina também conversamos sobre a árvore genealógica e compreendemos, enfim, a relação de parentesco da família de Manoel Ciriaco com a “Comunidade Quilombola Vila Nova”. O vínculo se dá precisamente por meio de Maria das Dores, que é neta de Virgulino Gomes. Virgulino era irmão de Clarindo e filho de Matili e Francisco Lucindo, o casal ancestral estruturante para “Vila Nova”. Clarindo Gomes era pai de Raimundo Gomes e primo de Luzia Eleotéria, filha de Virgulino e mãe de Maria das Dores, de Zulmira e de Regina.

Segundo Zulmira, a família de “vovó Matili” – ancestral da comunidade quilombola “Vila Nova” – é originária da região conhecida por Água Santa. De acordo com pesquisas realizadas com comunidades quilombolas da região por meio da elaboração dos respectivos relatórios antropológicos, observou-se que muitos membros das famílias que nasceram ali, mudaram-se para outras comunidades quilombolas, a maioria para a Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos e uma parte, após uma marcha que durou 12 anos, percorrendo localidades como agregados em diferentes fazendas, estabeleceram-se na sede do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, dando origem à comunidade que hoje é conhecida como Vila Nova (RIBEIRO *et al.*, 2016).

Esse local, Água Santa, localizado na encosta do Pico do Itambé, com maior declividade e solos pobres, favoreceu que a área permanecesse disponível para ser ocupada por ex-escravos, até o novo processo de dispersão. A localidade, de acordo com Zulmira, era “terra de ninguém”, onde passaram muitas dificuldades; por isso, de lá saíram (RIBEIRO *et al.*, 2016, p. 20). A história dessas famílias é constituída por processos de desterrito-

11 É importante levar em consideração que a Lei de Terras de 1850 consistiu em fator determinante para a exclusão do acesso da população negra à terra, no pós-abolição.

rialização e reterritorialização e, nos três casos das comunidades quilombolas com familiares provenientes da região de Água Santa (Manoel Ciriaco dos Santos, Vila Nova e Mata dos Crioulos), souberam manter e reconstruir suas identidades nos locais em que posteriormente permaneceram (RIBEIRO *et al.*, 2016).

Com o pouco tempo que passamos com Regina e Zulmira, em Santo Antônio do Itambé, criamos com elas uma conexão muito forte. Eu e Cassius, então, nos comprometemos a ajudar a levar a Maria das Dores para reencontrá-las, assim que fosse possível, o que ocorreu na segunda viagem, em junho de 2015. Em um breve período de intensas conversas e troca, ela pôde reencontrar as irmãs, vários sobrinhos e parentes que ainda não conhecia.



FIGURA 5 – APÓS REENCONTRO, AS TRÊS IRMÃS NA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG
Fonte: Imagem da autora (2015).

Ampliar as margens do reconhecimento

Como já mencionado, a “comunidade de lembranças” (HALBWACHS, 2003, p. 35)¹² desse grupo quilombola abrange uma noção mais ampla de pertencimento por parte dos membros da comunidade de Guaíra, no qual estão englobados o local de origem e os demais locais de dispersão dessas famílias. Com essa perspectiva, a mobilização em torno da realização da viagem da volta iniciou pelo anseio de subsidiar a consolidação da imagem do grupo na esfera pública, durante o processo de regularização territorial pelo INCRA, ainda em trâmite. A busca pelos parentes em Minas Gerais é, dessa forma, indissociável da luta pelo reconhecimento do grupo em Guaíra/PR.

Apenas o retorno dos próprios quilombolas à região – percorrendo no sentido inverso a trajetória de deslocamentos da família – poderia proporcionar-lhes mais referências sobre a história de seus antepassados, assim como a retomada das relações com os parentes após anos sem contato. Percebe-se, portanto, que o movimento está presente no modo de constituição da identidade quilombola desse grupo de modo central e ambivalente. Os caminhos que geram sofrimento e a separação dos parentes, também geram deslumbramento e fortalecimento desse vínculo com a origem, que se expressa na fala de Adir ao comentar a importância que a nossa viagem assumia em sua biografia:

Eu quero aqui agradecer em nome de toda a comunidade Manoel Ciriaco dos Santos, que a senhora conheceu, que nós demos o nome dessa comunidade em memória dele, em Guaíra, Paraná. Comunidade Manoel Ciriaco dos Santos, onde a gente começou. Meu sonho era buscar a história da família [...]. E enquanto eu não conseguir a história da nossa família, que somos família,

12 O clássico estudo de Halbwachs sobre a memória coletiva demonstra como, apesar da aparência de experiência individual, a memória só é possível por meio das relações sociais de interação como/enquanto fenômeno coletivo. Assim, a duração de uma memória estaria limitada à duração do grupo no âmbito do qual é gerada uma “comunidade de lembranças” e, enquanto fenômeno construído coletivamente, está sujeita a transformações (HALBWACHS, 2003, p. 35). Nestas dinâmicas, o autor ressalta a existência de pontos de referências comuns que formam um núcleo resistente, relativamente invariável, um fio condutor de acontecimentos-chaves.

mas eu quero buscar desde o passado até o presente, eu não vou descansar. Se um dia eu morrer, vou morrer feliz, mas conhecer a nossa história, a história de todos nós. [...]. Essa passagem tá sendo experiência pra mim, porque como um filho de mineiro, um filho dessa terra, de pisar aqui nessa terra! Que a minha vontade era andar descalço, só andar, andar, andar. O que eu pensava era só andar.

A partir dessa e de outras experiências de resistência quilombola mostra-se necessário que se reconheça a historicidade e a diversidade de trajetórias que constituem tais grupos sociais, suas dinâmicas e agências, de modo que se possa garantir direitos sem que se parta de uma fundamentação cristalizada, decorrente da ideia de territorialidade fixa ou mesmo de imobilidade. O que emerge, em primeiro plano, é um tipo especial de relação com esse passado coletivo, que permite a manutenção da organização social, esta mesma sempre em transformação.

Nesse sentido, a percepção de continuidade pelas próprias comunidades não necessariamente se enquadra nas expectativas da política de reconhecimento, tendo em vista que a sedentariedade é tida como o “normal” (GUEDES, 2013a, p. 29-37). Essa lógica tende a desconsiderar a complexidade da conexão com o passado enquanto dinâmica de “recuperação do processo histórico vivido”, bem como de “[...] refabricação constante de sua unidade e diferença em face de outros grupos com os quais esteve em interação” (OLIVEIRA FILHO, 1994a, p. 123). No caso da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos estamos falando da diferença entre, por um lado, partir da ideia de uma origem a ser comprovada enquanto requisito¹³ para o reconhecimento da identidade e a compreensão, por outro, de como essa origem é acionada como importante elemento – pelos

13 Tomando por base tal ideia de “fixidez”, a autoidentificação dos grupos, de saída, está sobredeterminada pela “política das identidades” que é institucionalizada legal e administrativamente em torno da perspectiva de enraizamento territorial, o que pode implicar a perda da profundidade histórica e da complexidade “das outredades localmente modeladas” (SEGATO, 2005).

próprios atores sociais – enquanto “comunidade de lembranças” (HALB-WACHS, 2003, p. 94).

Esse caso nos permite, assim, relativizar a ideia de territorialidade como qualidade imanente e percebê-la a partir da busca pela conquista de locais em que fosse possível a reprodução do modo de vida específico, por meio de movimentos de deslocamento que desenham uma longa trajetória. Movimentos que são, eles mesmos, índices da resistência à opressão histórica sofrida e do desrespeito coletivo ao qual se sentem submetidos.

Na nova conjuntura estabelecida pela incorporação do critério de autoatribuição¹⁴ nos processos de regularização territorial, a partir do Decreto Federal nº 4.887/2003¹⁵, assinado pelo então Presidente Lula, em substituição ao Decreto nº 3.912/2001 (que estabelecia a aplicação do direito apenas para o caso das terras que já estavam ocupadas por quilombos em 1888, data oficial da abolição da escravidão), os laudos antropológicos deixam de exercer a função de “reconhecimento étnico-territorial” para assumir a função apenas de “reconhecimento territorial” (ARRUTI, 2006, p. 27-32), pois o pertencimento étnico passa a ser definido pela autoidentificação dos grupos sociais. A questão deixa de ser, portanto, “a quem se aplica o direito?” para

14 Com a adoção do critério de autoatribuição e com o conceito de grupo étnico, entende-se que um mesmo grupo pode manter sua unidade identitária, a despeito de ocupar e se adaptar a um grande número de nichos. O enfoque nas fronteiras, nos mecanismos necessários para criá-las e mantê-las e na diferenciação estrutural dos grupos em interação, tornam-se elementos centrais para as análises que tomam a autoatribuição como traço fundamental da etnicidade (BARTH, 2011).

15 Um exemplo da forte presença da lógica reducionista sobre quilombos, antes aplicada diretamente pelo Decreto Federal nº 3.912/2001, é o voto do então Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cezar Peluso, em 18/04/2012, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, proposta pelo Partido Democratas, questionando o Decreto nº 4.887/2003, atualmente em vigor. O voto do Ministro Relator, que abriu o julgamento, baseou-se na acepção histórica do termo quilombo para interpretar o sentido e a abrangência da aplicação do art. 68 do ADCT, entendendo pela inconstitucionalidade do decreto. Para uma análise do referido voto, ver artigo que desenvolvi nesse sentido (DAMAS, 2015a). É importante registrar que, em 08/02/2018, encerrou-se o julgamento pelo STF, tendo sido julgada improcedente a ação, com decisão histórica em favor dos quilombolas.

“quais são os grupos que dirigem suas reivindicações a estes direitos?” ou ainda “quem são os sujeitos que orientam suas ações a partir do sentimento de pertencer a um grupo específico quilombola?” (O’DWYER, 2011, p. 113).

É possível, nesse contexto, observar como as ideias sobre a territorialidade quilombola são resultado de processos em que, ao reconhecer a identidade étnica, o Estado está, na verdade, a intervir e produzir os próprios grupos sociais, a partir, muitas vezes, de critérios preconcebidos de enraizamento, a despeito das diferentes configurações sociais em questão, muitas delas permeadas pela experiência de traçar rotas e caminhos. Contudo, com a abrangência de reconhecimentos oficiais de comunidades por todo o Brasil e com a produção dos respectivos laudos antropológicos, foi sendo ampliado o espectro de análise sobre as características históricas de formação das comunidades que se reivindicaram como quilombolas.

Isso é o que várias pesquisas recentes demonstram, dentre elas, a realizada com a Família Magalhães, em Goiás. Na mesma época que Manoel Ciriaco e Ana Rodrigues saíram de Santo Antônio do Itambé/MG, em 1956, João e Sebastiana saíram do “Kalunga” (maior território quilombola do país) e formaram uma comunidade negra rural em Nova Roma/GO, grupo atualmente designado como Família Magalhães, conforme pesquisa de Perutti (2015). Dentre as semelhanças entre os universos pesquisados, destaco a análise voltada a um grupo familiar que se deslocou da área originariamente quilombola e, em suas andanças, pôde reterritorializar-se, passando a reivindicar a identidade cultural a partir da continuidade histórica e cultural com o grupo de origem.

No caso da Comunidade Manoel Ciriaco dos Santos, constrói-se a identidade coletiva, na arena pública de negociação, através de processos de deslocamentos geográficos, no qual Guaíra/PR é ponto de chegada para algumas famílias e ponto de passagem para outras. Assim, as experiências de *luta*¹⁶ e de sobrevivência dessas famílias quilombolas oriundas do muni-

16 A concepção de luta, nesse contexto, é próxima da descrita por John Comerford (2015, p. 33) na Zona da Mata mineira, onde “[...] cada ato de quem luta deve ser feito e apresen-

cípio de Santo Antônio do Itambé/MG, que se deslocaram na própria região e também para outros estados, nos permite perceber que os deslocamentos, movimentos, fluxos não podem acabar soterrados por aquela já desgastada ideia de “comunidade”, como unidade estável, totalizante e delimitada geograficamente (COMERFORD, 2015, p. 37).

Com a ressignificação do sentido atribuído aos deslocamentos na história do grupo, não mais como fator de fragilização da identidade interpretado na chave da desagregação, mas como processos de resistências em continuidade com essa origem reafirmada, a viagem da volta incidu diretamente na atualização narrativa sobre a história dessa comunidade. O desejo dos quilombolas de Guaíra/PR de encontrarem seus parentes e de poderem “voltar a página da nossa vida do começo”, como na expressão utilizada por Adir, inscreveu-se, dessa forma, em uma dinâmica dupla que abrange, de um lado, uma dimensão política, vinculada ao processo de regularização territorial da comunidade, e, de outro, um significado afetivo muito intenso, por meio do mapeamento desta rede ampliada de parentesco.

É indispensável pontuar, por fim, que a perspectiva de lograr a conquista do território da comunidade em Guaíra, entre milhares de outras pelo Brasil afora, vem se deteriorando drasticamente desde 2016, com as alterações no Governo Federal que culminaram com a eleição de Jair Bolsonaro¹⁷, abertamente contrário às reivindicações territoriais (quilombolas, indígenas, bem como das demais comunidades tradicionais).

tado (recriado narrativamente) de modo a mostrar coragem e capacidade de enfrentar o sofrimento, tornando a pessoa/família digna de respeito e consideração, de (boa) fama”.

17 Sobre os posicionamentos de Jair Bolsonaro acerca das comunidades quilombolas, com “incitação ao ódio e à discriminação”, nos termos da ação proposta pela Procuradoria-Geral da República, emblemática a fala, em 2017, ainda como deputado federal, quando participou de um evento e afirmou que visitou uma comunidade quilombola em Eldorado/SP e que “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”. No entanto, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região entendeu que ele gozava de imunidade parlamentar para quaisquer “palavras, votos e opiniões” ligados ao exercício do mandato e, por isso, não poderia ser condenado. Ver notícia: “Processo é encerrado, e Bolsonaro é absolvido em acusação de discriminar quilombolas”, disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/>

Se, no período de realização da pesquisa, a análise se direcionava para a experiência singular desse grupo e a necessidade de superação de um recorte de enraizamento territorial em relação às formas de legitimação identitária diante da política pública estatal, os últimos anos trouxeram retrocessos marcantes para as lutas por reconhecimento em relação aos mais diversos segmentos sociais, que impactam fortemente na vida dessas comunidades. No entanto, ao passo que as perspectivas para a titulação da área que se pretende reconhecida como quilombola em Guaíra/PR se restringiram, o território existencial reforça-se na reafirmação da longa experiência de superação e de resiliência, além das contingências que afetam, mas não desmobilizam os sentidos de continuar *lutando*¹⁸.

Referências bibliográficas

ARRUTI, José Maurício Andion Paiva. Agenciamentos Políticos da “Mistura”: Identificação Étnica e Segmentação Negro-Indígena entre os Pankararú e os Xocó. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, ano 23, n. 2, p. 215-254, 2001.

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: EDUSC, 2006.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos*

processo-encerrado-bolsonaro-absolvido-em-acusacao-de-discriminar-quilombolas-23723882. Acerca do processo de desmonte da política de reconhecimento e de titulação territorial quilombola, ver também: “Sob Bolsonaro, reconhecimento de quilombolas cai ao menor patamar da história”, disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/sob-bolsonaro-reconhecimento-de-quilombolas-cai-ao-menor-patamar-da-historia/>.

- 18 Nesse contexto, importa registrar que a liderança da comunidade se lançou como candidato a vereador na eleição municipal de 2020, com o nome de urna “Adir Quilombola”, uma nova experiência de movimento/luta, buscando representar a comunidade quilombola, bem como as comunidades indígenas e a população periférica do Município de Guaíra. Após o resultado e o fato de não ter sido eleito, Adir relatou para mim: “Eu não vou parar não, vou seguir em frente. Tenho fé em Deus que esse conhecimento que eu tive agora, a experiência, vai me fortalecer bastante e eu quero voltar de novo”.

étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011. p. 185-227.

BRASIL. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 2 maio 2021.

COMERFORD, John. *Córregos em movimento: famílias, mapeamentos e assuntos na Zona da Mata mineira*. In: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Grazielle (org.). *Giros etnográficos em Minas Gerais: casa, comida, prosa, festa, política, briga e diabo*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras: FAPERJ, 2015. p. 29-44.

COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Grazielle. *Giros etnográficos em Minas Gerais: conflito, casa, comida, prosa, festa, política e o diabo*. In: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Grazielle. COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Grazielle (org.). *Giros etnográficos em Minas Gerais: casa, comida, prosa, festa, política, briga e diabo*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras: FAPERJ, 2015. p. 9-27.

CRUZ, Cassius Marcelus. *Entre giros e capovas: política do movimento e território no quilombo João Surá*. 2019. 286 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

DAMAS, Dandara. *Análise Ritual do Julgamento da Questão Quilombola (ADIn 3.239/2004) pelo Min. Cezar Peluso no STF*. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 104, n. 958, p. 151-167, 2015a.

DAMAS, Dandara. *Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos: identidade e famílias negras em movimento*. 2015. 238 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015b.

DAMAS, Dandara. *Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos: identidade e famílias negras em movimento*. Rio de Janeiro: Grupo Multifoco, 2018.

GALIZONI, Flávia Maria. Terra, ambiente e herança no alto do Jequitinhonha, Minas Gerais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 40, n. 3, p. 561-580, 2002.

GARCIA JR., Afrânio Raul. *Sul: caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: Editora Universidade de Brasília; MCT - CNPQ, 1989.

GUEDES, André Dumans. *O trecho, as mães e os papéis: etnografia de movimentos e durações no norte de Goiás*. São Paulo: Garamond, 2013a.

GUEDES, André Dumans. Lutas por Terra e Lutas por Território nas Ciências Sociais Brasileiras: Fronteiras, Conflitos e Movimentos. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografia Social, Terra e Território*. Rio de Janeiro: ETTERN/IPPUR/UFRJ, 2013b. p. 41-80. (Coleção Território, ambiente e conflitos sociais, n. 3)

GUEDES, André Dumans. Andança, agitação, luta, autonomia, evolução: sentidos do movimento e da mobilidade. *Ruris - Revista do Centro de Estudos Rurais, Campinas*, v. 9, n. 1, p. 111-141, 2015.

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA. *Quilombos do Paraná: relatório 2005-2010*. Curitiba: GTCM, 2010. p. 148-153. Disponível em: <http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriofinal2005a2010.pdf>. Acesso em 2 maio 2021.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2003.

INGOLD, Tim. *Lines: a brief history*. London: Routledge, 2007.

INGOLD, Tim. *Estar Vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição*. Coleção Antropologia. Petrópolis: Vozes, 2015.

LIMA, Carlos A. M. Pequena diáspora: migrações de liberto e de livres de cor (Rio de Janeiro, 1765-1844). *Locus: Revista de História*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 99-110, 2000.

MELLO, Marcelo Moura. *Reminiscências dos quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

MOURTHÉ, Pedro Henrique; ALVES, Yara de Cássia. Multiplicidades do movimento: experimento etnográfico sobre duas caminhadas quilombolas. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 24, n. 24, p. 183-201, 2015.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Etnicidade e direitos territoriais no Brasil contemporâneo. *Iberoamericana*, Madrid, v. 42, p. 111-126, 2011.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

PERUTTI, Daniela. *Tecer amizade, habitar o deserto*. Uma etnografia do quilombo Família Magalhães (GO). 2015. 255 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

PONTES FILHO, Antônio Pimentel; BISCOLI, Roberto. *Relatório Antropológico Comunidade Negra Manoel Ciriaco dos Santos Guaíra Paraná*. Toledo: UNIOESTE, 2010.

PORTO, Liliana. *A ameaça do outro: magia e religiosidade no Vale do Jequitinhonha (MG)*. São Paulo: Attar, 2007.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira; PIRANI, Denise; FERREIRA, Wellinson Brito; SILVA, Gustavo Araújo. *O quilombo andante – diásporas e territórios*. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 30., 3-6 ago. 2016, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: [S. n.], 2016. p. 1-4.

SANTOS, Alessandra Regina. *Nas texturas da terra: movimentos e práticas de conhecimento entre os quilombolas do Vale do Ribeira*. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (REACT), 5., 2017, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ReACT, 2017. v. 3. [s. p.].

SEGATO, Rita Laura. Raça é signo. *Série Antropologia – Revista da Universidade de Brasília*, v. 372, p. 1-16, 2005.

TERRA AMBIENTAL. *Relatório Antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural – Comunidade Manoel Ciriaco dos Santos – Guaíra (PR)*, 2013.